



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica

**FINALIDADE:** Dispensa de Licitação N° 005/2016-SEMS – Contrato de Locação de Imóvel N° 2016.007.35.005.

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhada a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato de Locação de Imóvel N° 2016.007.35.005, que possui como locador o senhor ROGÉRIO LIBÉRIO DOS SANTOS e objetiva a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O PSF DO BAIRRO PIMENTAL NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA.

**EXAME:**

Observa-se que o referido Contrato de Locação de Imóvel foi firmado mediante o processo de Dispensa de Licitação N° 005/2016-SEMS, ratificado em 06 de janeiro de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel N° 2016.007.35.005 celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o senhor ROGÉRIO LIBÉRIO DOS SANTOS, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí, 22 de julho de 2016.

**Walberto Sanches de Oliveira**  
Coordenador de Controle Interno  
Port. n° 010/2016-GP